



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ**

**REGULAMENTO N°01, de 18 de Junho de 2018 – DIRGERAL/Campus  
Macapá**

**Dispõe sobre a participação e os  
critérios de avaliação no Festival  
Curta Ifap – Mostra Competitiva de  
Curta Metragem – *Campus Macapá***

**1. OBJETIVO**

1.1 A fim de trabalhar a temática desenvolvida no Projeto Mais Vida, o presente regulamento do Festival Curta Ifap do campus Macapá do Instituto Federal do Amapá (Ifap) tem como objetivo selecionar vídeos produzidos por alunos do campus Macapá que reflitam sobre a valorização da vida e prevenção ao uso de drogas, com o intuito de promover ações educativas de prevenção e de promoção da saúde física e emocional, envolvendo toda a comunidade escolar.

**2. QUEM PODE PARTICIPAR?**

2.1 Alunos regularmente matriculados do ensino médio integrado do campus Macapá do Instituto Federal do Amapá, sob a orientação de um docente da instituição.

**3. TEMÁTICA**

3.1 O tema do festival é “Valorização da vida e Prevenção do Uso de Drogas”.

**4. CARACTERÍSTICA DOS VÍDEOS**

4.1 Os vídeos deverão ter duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 2 (dois) minutos, incluindo os créditos iniciais e finais, que deverão conter obrigatoriamente o nome dos membros da equipe que realizou o vídeo.

4.2 Os vídeos deverão ser dirigidos ao público em geral, com classificação indicativa livre.

4.3 Os vídeos que possuírem conteúdo impróprio, de teor pornográfico, ou que faça referências a manifestações políticas partidárias, crenças religiosas, racistas, ou questões de gênero, morte, palavras de baixo calão ou nudez, com sugestão de atividades ilegais e que incentivem a agressão contra pessoas, animais ou o meio ambiente serão desabilitados.

4.4 Para participar do concurso, o estudante deverá produzir o vídeo em qualquer equipamento que produza imagens em movimento, com um mínimo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**AMAPÁ**  
**CAMPUS MACAPÁ**

de resolução e nitidez que permita ao espectador/a visão clara do vídeo (câmera de vídeo, câmera de fotos digital, sequências de fotos, câmera de celular, animação, etc.)

4.5 Os vídeos deverão utilizar a língua portuguesa.

4.5 Os vídeos inscritos devem ser entregues em formatos AVI ou MPEG4 com áudio Estéreo.

4.6 Serão aceitos grupos compostos por no máximo 10 estudantes.

## **5. INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição e a entrega do vídeo devem ser realizadas na Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante (Segae), no período de 18 de junho de 2018 a 13 de agosto de 2018, das 9h às 17h.

5.1.1 A documentação necessária para participar do Festival será a seguinte:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido no **Anexo I**.

b) Termo de uso de imagem (**Anexo II**).

5.2 Ao inscrever-se, a pessoa e/ou grupo participante declarará a aceitação dos termos deste regulamento (**Anexo III**), sua autoria e cessão de direitos para divulgação.

5.3 Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado no item 5.1.

5.4 No ato de inscrição, além dos documentos acima solicitados, o estudante deverá entregar o vídeo em arquivo gravado em CD ou DVD ou pen drive.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1 A premiação (medalha e certificado) será dada aos três (03) melhores vídeos. Os nomes de todas as pessoas que integrem o grupo representado deverão ser mencionados no formulário de inscrição, no campo específico.

6.2 Será sorteado um *tablet* entre os 30 (trinta) estudantes que participarão da Mostra Competitiva que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2018.

## **7. CRONOGRAMA\***

<b>Inscrições</b>	<b>18 de junho a 13 de agosto de 2018</b>
<b>Lista preliminar das inscrições aceitas</b>	<b>20 de agosto de 2018</b>
<b>Interposição de recurso</b>	<b>21 e 22 de agosto 2018</b>
<b>Lista definitiva dos vídeos classificados para a Mostra Competitiva</b>	<b>27 de agosto de 2018</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**AMAPÁ**  
**CAMPUS MACAPÁ**

<b>Realização da Mostra, divulgação do resultado e premiação</b>	<b>6 de setembro de 2018</b>
--	------------------------------

\*Qualquer prorrogação será amplamente divulgada nas redes sociais e no site do Ifap em tempo adequado.

## **8. DIREITO AUTORAL, DIREITO DE IMAGEM, TRILHA SONORA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

8.1 As pessoas autoras dos vídeos devem declarar sua expressa conformidade e consentimento e autorizar o Festival reproduzi-los, promovê-los e publicá-los.

8.2 As pessoas participantes devem declarar a autoria e detenção dos direitos das imagens e músicas que aparecem no vídeo. Caso o vídeo mostre imagem de menores de idade, será necessário a apresentação do consentimento expresso assinado pela mãe, pai ou responsável, o qual deverá apresentar autorização de uso de imagem (**Anexo II**).

8.3 As pessoas participantes se comprometem a realizar e executar todo ato e/ou a apresentar qualquer tipo de documentação que seja necessária e/ou conveniente para que o festival possa exercer o uso e/a reprodução do material apresentado.

8.4 A participação no festival está condicionada à aceitação íntegra deste regulamento (**Anexo III**).

8.5 O termo de compromisso (**Anexo II**) deverá indicar que a pessoa participante possui os direitos de autoria das imagens e/ou os direitos de imagem das pessoas que aparecem no vídeo, como também as trilhas sonoras, caso estejam incluídas. Os vídeos devem ser inéditos nos meios de comunicação de forma geral.

## **9. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1 O processo de avaliação será realizado pela Comissão de Avaliação e pelo júri popular.

9.2 A Comissão de Avaliação, a qual será composta por um profissional da área audiovisual, um jornalista, uma enfermeira, um técnico em assuntos educacionais e um assistente social, compreenderá duas etapas: habilitação e avaliação.

9.3 A etapa de habilitação, com caráter eliminatório, corresponde as características estabelecidas no item 4.

9.4 A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de desabilitar aqueles vídeos que considere que não correspondem ao tema do regulamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**AMAPÁ**  
**CAMPUS MACAPÁ**

9.5 A Comissão de Avaliação atribuirá notas de 5 a 10 a todos os filmes habilitados de acordo com a tabela abaixo e classificará os 30 curtas com as melhores notas.

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

Adequação ao tema	
Som	
Criatividade	
Fotografia	
Roteiro	

9.6 Os filmes classificados irão automaticamente para avaliação do júri popular e banca avaliadora, que acontecerá durante o Festival Curta Ifap no dia 6 de setembro de 2018.

9.7 O júri popular receberá uma cédula para votação na qual escolherá o filme de sua preferência.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2018.

Márcio Getúlio Prado de Castro  
Diretor-Geral do Campus Macapá  
Portaria 1.501/2016/GR/IFAP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**AMAPÁ**  
**CAMPUS MACAPÁ**

**ANEXO I**  
**Formulário de Inscrição**

**Dados da Equipe**

Título  
Vídeo\*: \_\_\_\_\_ do

Nome completo dos Participantes**	Curso	Idade	Telefone para contato
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

**Dados do professor-orientador\*\*\***

Nome do professor-orientador	Matrícula	E-mail	Assinatura

Declaramos que estamos cientes do regulamento do Festival Curta Ifap - Mostra Competitiva de curta-metragem.

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**AMAPÁ**  
**CAMPUS MACAPÁ**

Assinatura do representante

\*Item obrigatório

\*\*O primeiro participante será considerando o representante da equipe

\*\*\*É obrigatório a assinatura do professor-orientador

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM\***

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o aluno (a) \_\_\_\_\_, discente do Ifap (Campus Macapá) a participar do **I FESTIVAL CURTA IFAP – MOSTRA COMPETITIVA DE CURTA-METRAGEM** com o tema: Valorização Da Vida E Prevenção Às Drogas, e autorizo que uso da imagem seja utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Macapá, com sede na Rodovia BR 210 KM 3, s/n – Bairro Brasil Novo – Macapá/AP. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) Outdoor, (II) *busdoor*, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc); (III) *folder* de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral, (V) *homepage*; (VI) cartazes, (VII) *back-light*, (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, videoclipes, entre outros). Autorizo o uso acima descrito sem que nada haja ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Nome:

Telefone para contato:

\*Preenchimento obrigatório para participantes menores de idade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ**

**Anexo III  
Termo de Ciência do Regulamento**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente do  
regulamento do **FESTIVAL CURTA IFAP – MOSTRA COMPETITIVA DE  
CURTA-METRAGEM – CAMPUS MACAPÁ**

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do representante